

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E E N° 1222 /73

Aprovado por Deliberação

Em 20 / 6 /1973

PROCESSO CEE N° 719/73
INTERESSADO - ANIS HANI CHIKHANI
ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro
CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU
RELATORA - Conselheira MARIA DE LOURDES M. HAIDAR

HISTÓRICO - Anis Hani Chikhani, filho de Hani Chikhani, falecido, e de Mari Chikhani, nascido no Líbano a 17.2.1957, domiciliado e residente em São Paulo, à Rua Domingos de Moraes n° 1650, fêz o curso básico com 8 séries no Colégio Jesuita de La Sainte Famille, no Cairo. A seguir, no mesmo estabelecimento de ensino cursou o 1° ano do curso preparatório até junho de 1970, quando se transferiu para o Brasil.

Desejando matricular-se em escola desta Capital, solicita a revalidação dos estudos realizados no exterior.

FUNDAMENTAÇÃO - A petição encontra amparo no art. 100 da Lei 4.024, e na jurisprudência firmada por Pareceres emitidos por este Conselho a propósito de solicitações semelhantes. A documentação que informa o processo atende apenas em parte às exigências da Res. CEE 19/65, pois não apresenta o visto das autoridades consulares brasileiras.

CONCLUSÃO - À luz do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados no Cairo por Anis Hani Chikhani podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no 1° grau do sistema brasileiro, e que se poderá autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do 2° grau. O interessado deverá, entretanto, em tempo oportuno, e sem prejuízo da continuidade imediata de seus estudos, submeter-se a exames especiais de Língua, Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica, Deverá ainda, providenciar a legalização da documentação escolar apresentada, sem o que não poderá ser expedido certificado de conclusão de curso.

São Paulo, 16 de maio de 1973

a) Conselheira MARIA DE LOURDES M. HAIDAR
Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio d'Ávila, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria de Lourdes M. Haidar, Maria Ignez L. de Siqueira, Therezinha Pram.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1973

a) Conselheiro JAIR DE MORAES NEVES - Presidente